Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direto: *Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro*

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0004425-70.2002.8.20.0001— Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: Jackson Bezerra

OBJETO: 01 (um) Ar Condicionado 12.000 BTU's, semi-novo, tipo "janela", Avaliado em R\$ 700,00 (setecentos reais); 01 (um) Freezer Eletrolex, duas porta, cor branca. Avaliada em R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

DIA E LOCAL: 19 de novembro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lanço superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia 29 de novembro de 2013 pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Marcus Dantas Nepomuceno, nomeado através do art. 706 do CPC, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lanço no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). INTIMANDO Jackson Bezerra da hasta pública acima aprazada. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direto: *Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro*

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0228246-46.2007.8.20.0001— Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: JOAO BATISTA DE MACEDO

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado na Rua Atalaia, 13- Neópolis, Natal / RN, construído em alvenaria de tijolo e coberto com telhas tipo cerâmica, com diversos cômodos, um pavimento, com 118,00 m² de área construída e encravado em terreno com área de 215,60 m², devidamente registrado sob matricula do Livro 2 de Registro Geral do 6º Ofício de Notas, Titular da 2ª CRI desta Comarca e cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Natal sob o nº 2.0034.094.03.0195.0000.5/Sequencial nº 5.901645.0. Avaliado em R\$ 45.137,93 (quarenta e cinco mil cento e trinta e sete reais e noventa e três centavos).

DIA E LOCAL: 19 de novembro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lanço superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia 29 de novembro de 2013 pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Marcus Dantas Nepomuceno, nomeado através do art. 706 do CPC, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lanço no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso descriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). INTIMANDO JOAO BATISTA DE MACEDO da hasta pública acima aprazada. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direto: *Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro*

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0515986-34.2002.8.20.0001— Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: MARIA ANTONIETA FERREIRA DOS SANTOS

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado na Rua da Gameleira, 2115- Cidade Satélite, Natal / RN, construído em alvenaria de tijolo e coberto com telhas tipo cerâmica, com diversos cômodos, um pavimento, com 167,97 m² de área construída e encravado em terreno com área de 360,00 m², devidamente registrado sob a matricula nº 28.903 do Livro 2 de Registro Geral do 7º Ofício de Notas, Titular da 3ª CRI desta Comarca e cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Natal sob o nº 2.0033.160.03.0377.0000.1/Sequencial nº 6.902822.2. O imóvel encontra-se hipotecado à Associação de Poupança e Empréstimo Riograndense do Norte – APERN. Avaliado em R\$ 140.000,00 (cento e quarenta e quatro mim reais).

DIA E LOCAL: 19 de novembro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lanço superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia 29 de novembro de 2013 pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preco da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Marcus Dantas Nepomuceno, nomeado através do art. 706 do CPC, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lanço no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso descriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). INTIMANDO MARIA ANTONIETA FERREIRA DOS SANTOS E SEU ESPOSO da hasta pública acima aprazada. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta de outubro de 2013. Eu Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direto: *Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro*

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0233528-65.2007.8.20.0001— Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: José Gladstone da Silva Soares

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado na Rua Gravataí, 2717- Potengi, Natal / RN, construído em alvenaria de tijolo e coberto com telhas tipo cerâmica, com diversos cômodos, um pavimento, com 186,30 m² de área construída e encravado em terreno com área de 299,00 m², devidamente registrado sob matricula do Livro 2 de Registro Geral do 3º Ofício de Notas, Titular da 1ª CRI desta Comarca e cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Natal sob o nº 1.0003.093.03.0215.0000.3/Sequencial nº 6.101274.2. Avaliado em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

DIA E LOCAL: 19 de novembro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lanço superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia 29 de novembro de 2013 pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Marcus Dantas Nepomuceno, nomeado através do art. 706 do CPC, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lanço no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso descriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). INTIMANDO José Gladstone da Silva Soares da hasta pública acima aprazada. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direto: *Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro*

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0501932-63.2002.8.20.0001— Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: Via Direta Shopping Ltda

OBJETO: 01 (um) Terreno situado na localidade "Grutas", Município de Extremoz/RN, desmembrado em 110 lotes, medindo cada um 171,00 m², perfazendo o total de 18.810,00 m² de superfície, devidamente registrado sob a matrícula nº 6968 do Livro 2 de Registro Geral do 1º Ofício de Notas de Extremoz/RN. Avaliado, conforme informação do executado em R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais)

DIA E LOCAL: 19 de novembro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lanço superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia 29 de novembro de 2013 pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Marcus Dantas Nepomuceno, nomeado através do art. 706 do CPC, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lanço no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso descriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). INTIMANDO Via Direta Shopping Ltda da hasta pública acima aprazada. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direto: *Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro*

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0519186-49.2002.8.20.0001— Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: MAYARA KAROLINE DUARTE GOMES

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado na Rua Doutor Nizário Gurgel, 2020 Apto. 302, Bl A - Tirou, Natal / RN, construído em alvenaria de tijolo e coberto com telhas tipo cerâmica, com diversos cômodos, um pavimento, com 141.66 m² de área construída e encravado em terreno com área de 736,60 m², cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Natal sob o nº 3.002.174.02.0213.0006.4/Sequencial nº 9.072623.5. Avaliado em R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

DIA E LOCAL: 19 de novembro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lanço superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia 29 de novembro de 2013 pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preco da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Marcus Dantas Nepomuceno, nomeado através do art. 706 do CPC, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lanço no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso descriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1° do CPC). INTIMANDO MAYARA KAROLINE DUARTE GOMES e seu esposo da hasta pública acima aprazada. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direto: *Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro*

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0505293-88.2002.8.20.0001— Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: Israel Pereira de Araújo

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado na <u>Av. Jerônimo Câmara, 27 Casa A -Nossa Senhora de Nazaré</u>, Natal / RN, construído em alvenaria de tijolo e coberto com telhas tipo cerâmica, com diversos cômodos, <u>um pavimento</u>, com <u>66.25 m² de área construída</u> e encravado em terreno com <u>área de 174,15 m²</u>, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Natal sob o nº <u>4.0024031.02.0081.00001.0/Sequencial nº 1.059515.5</u>. Avaliado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DIA E LOCAL: 19 de novembro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lanço superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia 29 de novembro de 2013 pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Marcus Dantas Nepomuceno, nomeado através do art. 706 do CPC, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lanco no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso descriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). INTIMANDO Israel Pereira de Araújo e sua esposa da hasta pública acima aprazada. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direto: *Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro*

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0226720-44.2007.8.20.0001— Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: DECIO PINHEIRO DA CAMARA

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado na Rua do Granito, 15 - Potilândia, Natal / RN, construído em alvenaria de tijolo e coberto com telhas tipo cerâmica, com diversos cômodos, <u>um pavimento</u>, com 117,37 m² de área construída e encravado em terreno com área de 352,15 m², cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Natal sob o nº 2.0025.394.03.0183.0000.7/Sequencial nº 1.069539.7. Avaliado em R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

DIA E LOCAL: 19 de novembro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lanço superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia 29 de novembro de 2013 pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preco da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Marcus Dantas Nepomuceno, nomeado através do art. 706 do CPC, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lanço no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso descriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). INTIMANDO DECIO PINHEIRO DA CAMARA e sua esposa da hasta pública acima aprazada. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direto: *Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro*

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0510135-14.2002.8.20.0001— Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: Jose Alexandre P. Pinto

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado na <u>Rua Eleusis Magnus Lopes Cardoso, 1591- Candelária, Natal / RN, construído em alvenaria de tijolo e coberto com telhas tipo cerâmica, com diversos cômodos, <u>um pavimento, com 144,00 m² de área construída</u> e encravado em terreno com <u>área de 290,00 m², devidamente registrado sob a matricula nº 1731 do Livro 2 de Registro Geral do 7º Ofício de Notas, Titular da 2ª CRI desta Comarca e cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Natal sob o nº <u>2.0030.315.03.0356.0000.2/Sequencial nº 1.400962.5</u>. O imóvel encontra-se hipotecado em Primeiro Grau à Caixa Econômica Federal. Avaliado em R\$ 150.000,00 (cento cinquenta mil reias).</u></u>

DIA E LOCAL: 19 de novembro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lanço superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia 29 de novembro de 2013 pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Marcus Dantas Nepomuceno, nomeado através do art. 706 do CPC, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lanço no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso descriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). INTIMANDO Jose Alexandre P. Pinto e sua esposa da hasta pública acima aprazada. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direto: *Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro*

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0505214-70.2006.8.20.0001— Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: Adrovando Claro de Oliveira

OBJETO: 01 (uma) Câmara Filmadora/ Fotográfica, marca Sony CD Mavica nº de série 325085. Avaliada em R\$ 1.000,00 (um mil reais).

DIA E LOCAL: 19 de novembro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lanço superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia 29 de novembro de 2013 pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Marcus Dantas Nepomuceno, nomeado através do art. 706 do CPC, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lanço no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). INTIMANDO Adrovando Claro de Oliveira da hasta pública acima aprazada. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direto: *Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro*

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0225391-94.2007.8.20.0001— Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: Josedete Maria Brasil de Andrade

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado na <u>Rua Baraúna, 524- Dix-Sept Rosado</u>, Natal / RN, construído em alvenaria de tijolo e coberto com telhas tipo cerâmica, com diversos cômodos, <u>um pavimento</u>, com <u>93,95 m² de área construída</u> e encravado em terreno com <u>área de 168,00 m²</u>, devidamente registrado sob a matricula nº 47.764-A do Livro 2 de Registro Geral do 6º Ofício de Notas, Titular da 2ª CRI desta Comarca e cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Natal sob o nº <u>4.0022.004.01.0067.0000.0/Sequencial nº 1.054148.9</u>. Avaliado em R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

DIA E LOCAL: 19 de novembro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lanço superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia 29 de novembro de 2013 pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Marcus Dantas Nepomuceno, nomeado através do art. 706 do CPC, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lanço no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso descriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). INTIMANDO Josedete Maria Brasil de Andrade da hasta pública acima aprazada. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direto: *Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro*

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0024491-13.1998.8.20.0001— Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: Amélia Bernardo dos Santos

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado na Rua Baia Formosa, 04 Cidade da Esperança, Natal / RN, construído em alvenaria de tijolo e coberto com telhas tipo cerâmica, com diversos cômodos, dois pavimentos, com 128,72 m² de área construída e encravado em terreno com área de 180.00 m², devidamente registrado sob a matricula nº 5.506 do Livro 2 de Registro Geral do 7º Ofício de Notas, Titular da 3ª CRI desta Comarca e cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Natal sob o nº 4.0028.098.01.0027.0000.1/Sequencial nº 1.908144.8. Avaliado em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

DIA E LOCAL: 19 de novembro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lanço superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia 29 de novembro de 2013 pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Marcus Dantas Nepomuceno, nomeado através do art. 706 do CPC, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lanço no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso descriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). INTIMANDO Amélia Bernardo dos Santos e seu esposo da hasta pública acima aprazada. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direto: *Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro*

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0019556-27.1998.8.20.0001— Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Fazenda Pública Municipal de Natal - EXECUTADO: FRANCISCO DE ASSIS GOMES

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado na Rua Serra Geral, 1056- Potengi, Natal / RN, construído em alvenaria de tijolo e coberto com telhas tipo cerâmica, com diversos cômodos, um pavimento, com 148,53 m² de área construída e encravado em terreno com área de 216,00 m², cadastrado junto Àa Prefeitura Municipal de Natal sob o nº 1.003.309.03.0240.0000.4/Sequencial nº 1.147308.8. Avaliado em R\$ 47.878,44 (quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarentas e quatro centavos).

DIA E LOCAL: 19 de novembro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lanço superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia 29 de novembro de 2013 pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Marcus Dantas Nepomuceno, nomeado através do art. 706 do CPC, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lanço no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso descriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). INTIMANDO FRANCISCO DE ASSIS GOMES E SUA ESPOSA da hasta pública acima aprazada. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Eu Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direto: *Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro*

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0007192-71.2008.8.20.0001— Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: Lauro Gomes Bezerra (Foto do Estudante), Lauro Gomes Bezerra

OBJETO: 03 (três) CPU's, com monitor LCD, marca LG, 15". Avaliados em R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais).

DIA E LOCAL: 19 de novembro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lanço superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia 29 de novembro de 2013 pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Marcus Dantas Nepomuceno, nomeado através do art. 706 do CPC, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lanço no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). INTIMANDO Lauro Gomes Bezerra (Foto do Estudante), Lauro Gomes Bezerra da hasta pública acima aprazada. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direto: *Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro*

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0504893-74.2002.8.20.0001— Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: GERALDO ALVES DE SOUZA

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado na <u>Av Bernado Vieira, 1736- Dix-Sept Rosado</u>, Natal / RN, construído em alvenaria de tijolo e coberto com telhas tipo cerâmica, com diversos cômodos, <u>um pavimento</u>, com <u>47,98 m² de área construída</u> e encravado em terreno com <u>área de 201,58 m²</u>, devidamente registrado sob matricula do Livro 2 de Registro Geral do 6º Ofício de Notas, Titular da 2ª CRI desta Comarca e cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Natal sob o nº <u>4.0022.89.01.0117.0001.8/Sequencial nº 1.057856.</u>0. Avaliado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DIA E LOCAL: 19 de novembro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lanço superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia 29 de novembro de 2013 pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Marcus Dantas Nepomuceno, nomeado através do art. 706 do CPC, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lanço no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso descriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). INTIMANDO GERALDO ALVES DE **SOUZA** da hasta pública acima aprazada. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direto: *Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro*

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0503479-41.2002.8.20.0001— Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: Maria Salete Costa

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado na Rua dos Caicos, 2222- Nossa Senhora de Nazaré, Natal / RN, construído em alvenaria de tijolo e coberto com telhas tipo cerâmica, com diversos cômodos, dois pavimentos, com um pequeno 1º andar, encravado em terreno com área de 299,00 m², devidamente registrado sob a matricula nº 44.996 do Livro 2 de Registro Geral do 6º Ofício de Notas, Titular da 2ª CRI desta Comarca e cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Natal sob o nº 40024.044.03.0172.0001.7/Sequencial nº 1.059801.4. Avaliado em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

DIA E LOCAL: 19 de novembro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lanço superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia 29 de novembro de 2013 pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Marcus Dantas Nepomuceno, nomeado através do art. 706 do CPC, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lanço no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso descriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). INTIMANDO Maria Salete Costa da hasta pública acima aprazada. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direto: *Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro*

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0508877-66.2002.8.20.0001— Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: MARIA FRANCINEIDE DE ARAUJO

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado na Rua Meira e Sá, 154 — Barro Vermelho, Natal / RN, construído em alvenaria de tijolo e coberto com telhas tipo cerâmica, com diversos cômodos, um pavimento, com 155,07 m² de área construída e encravado em terreno com área de 340,00 m², cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Natal sob o nº 3.0019.079.01.0053.0000.3/Sequencial nº 1.024154.0. Avaliado em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

DIA E LOCAL: 19 de novembro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lanço superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia 29 de novembro de 2013 pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preco da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Marcus Dantas Nepomuceno, nomeado através do art. 706 do CPC, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lanço no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso descriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). INTIMANDO MARIA FRANCINEIDE DE ARAUJO e seu esposo da hasta pública acima aprazada. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direto: *Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro*

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0501342-86.2002.8.20.0001— Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: RAMIRO BEZERRA NETO

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado na Rua Perito José Lourenço, 262-Lagoa Nova, Natal / RN, construído em alvenaria de tijolo e coberto com telhas tipo cerâmica, com diversos cômodos, um pavimento, com 175,35 m² de área construída e encravado em terreno com área de 465,00 m², devidamente registrado sob matricula do Livro 2 de Registro Geral do 6º Ofício de Notas, Titular da 2ª CRI desta Comarca e cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Natal sob o nº 2.0025.041.01.0030.0001.4/Sequencial nº 1.052755.9. Avaliado em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

DIA E LOCAL: 19 de novembro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lanço superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia 29 de novembro de 2013 pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Marcus Dantas Nepomuceno, nomeado através do art. 706 do CPC, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lanço no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso descriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). INTIMANDO RAMIRO BEZERRA NETO da hasta pública acima aprazada. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direto: *Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro*

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0509837-80.2006.8.20.0001— Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: G MEDEIROS DA SILVA, Gilson Medeiros da Silva

OBJETO: 01 (um) Computador, HD 80 GB, Gravador de DVD/CD, monitor 17", Processador ATLAN, memória RAM 1G, estabilizador. Avaliado em R\$ 1.057,00 (um mil e cinquenta e sete reais).

DIA E LOCAL: 19 de novembro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praca. Não havendo licitante ou lanco superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia 29 de novembro de 2013 pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Marcus Dantas Nepomuceno, nomeado através do art. 706 do CPC, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lanço no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). INTIMANDO G MEDEIROS DA SILVA, Gilson Medeiros da Silva da hasta pública acima aprazada. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direto: *Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro*

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0003766-32.2000.8.20.0001— Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: Escola Hispano Brasileira Ltda

OBJETO: 01 (um) lote de Esmeralda, naturais, lapidadas, pesando 144,5 gramas, equivalente a 722,5 quilates. Propriedades Físicas: Cor verde, Peso especifico – 2,70; Índice de refração – 1,577 – 1583; Filtro de chelsea – vermelha. Laudo n° 0196/ D 114345/ 2001. Os bens encontram-se depositados no endereço da parte executada, na Rua Hernani Hugo Gomes, n° 1365, Capim Macio, Natal/RN. Avaliado em R\$ 236.040,75 (duzentos e trinta e seis mil quarenta reais e setenta e cinco centavos) obs. Valor do dólar dia 15/10/2013: R\$ 2,1780

DIA E LOCAL: 19 de novembro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lanço superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia 29 de novembro de 2013 pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Marcus Dantas Nepomuceno, nomeado através do art. 706 do CPC, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lanço no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). INTIMANDO Escola Hispano Brasileira Ltda da hasta pública acima aprazada. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direto: *Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro*

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0502353-53.2002.8.20.0001— Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: D.F. A. Bezerra - Cassino Motel

OBJETO: 04 (quatro) Aparelhos de Televisão, marca Philips, 29", à cores. Avaliada cada uma em R\$ 1.000,00 (um mil reais);

- b. 04 (quatro) Aparelhos de Televisão, marca Toshiba, 29", à cores. Avaliada cada uma em R\$ 1.000,00 (um mil reais);
- c. 05 (cinco) Aparelhos de Ar Condicionado, marca Surrey. Avaliado cada um em R\$ 2.600.00 (dois mil e seiscentos reais):
- d. 01 (um) Aparelho de Ar Condicionado, marca Gree. Avaliado em R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

DIA E LOCAL: 19 de novembro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lanço superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia 29 de novembro de 2013 pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preco da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Marcus Dantas Nepomuceno, nomeado através do art. 706 do CPC, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lanço no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). INTIMANDO D.F. A. Bezerra - Cassino Motel da hasta pública acima aprazada. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direto: *Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro*

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0234381-74.2007.8.20.0001— Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: Valdemilson Rodrigues de Lima

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado na Rua Nova Gramada, 42 - Lagoa Azul, Natal / RN, construído em alvenaria de tijolo e coberto com telhas tipo cerâmica, com diversos cômodos, um pavimento, com 115,24 m² de área construída e encravado em terreno com área de 225,00 m², cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Natal sob o nº 1.0001.325.02.0147.0000.3/Sequencial nº 5.100661.8. Avaliado em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DIA E LOCAL: 19 de novembro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lanço superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia 29 de novembro de 2013 pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Marcus Dantas Nepomuceno, nomeado através do art. 706 do CPC, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lanço no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso descriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). INTIMANDO Valdemilson Rodrigues de Lima e sua esposa da hasta pública acima aprazada. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direto: *Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro*

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0226707-45.2007.8.20.0001— Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: Argemiro de Oliveira Lima

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado na <u>Rua Aristófanes Fernandes</u>, 407-<u>Bom Pastor</u>, Natal / RN, construído em alvenaria de tijolo e coberto com telhas tipo cerâmica, com diversos cômodos, <u>dois pavimentos</u>, com <u>68,70 m² de área construída</u> e encravado em terreno com <u>área de 356,71 m²</u>, cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Natal sob o nº <u>4.0023.011.02.0446.0001.5/Sequencial nº 1.047847.7</u>. Avaliado em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

DIA E LOCAL: 19 de novembro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lanço superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia 29 de novembro de 2013 pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Marcus Dantas Nepomuceno, nomeado através do art. 706 do CPC, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lanco no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso descriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). INTIMANDO Argemiro de Oliveira Lima e sua esposa da hasta pública acima aprazada. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direto: *Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro*

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0019367-49.1998.8.20.0001— Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: Dalva Lúcia Belchior Vital

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado na Rua do Cordel, 1075- Lagoa Azul, Natal / RN, construído em alvenaria de tijolo e coberto com telhas tipo cerâmica, com diversos cômodos, <u>um pavimento</u>, com 136,93 m² de área construída e encravado em terreno com área de 216.,00 m², cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Natal sob o nº 1.0008.066.01.0110.0000.2/Sequencial nº 10668381. Avaliado em R\$ 63.408,00 (sessenta e três mil, e quatrocentos e oito reais).

DIA E LOCAL: 19 de novembro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lanço superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia 29 de novembro de 2013 pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Marcus Dantas Nepomuceno, nomeado através do art. 706 do CPC, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lanco no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso descriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). INTIMANDO Dalva Lúcia Belchior Vital e seu esposo da hasta pública acima aprazada. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direto: *Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro*

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0002655-32.2008.8.20.0001— Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: João Bosco da Silva

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado na <u>Rua Natividade, 2294- Potengi</u>, Natal / RN, construído em alvenaria de tijolo e coberto com telhas tipo cerâmica, com diversos cômodos, <u>um pavimento</u>, com <u>108,66 m² de área construída</u> e encravado em terreno com <u>área de 220,00 m²</u>, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Natal sob o nº <u>1.0003.081.01.0032.0000.7/Sequencial nº 3.004833.8</u>. Avaliado em R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

DIA E LOCAL: 19 de novembro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lanço superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia 29 de novembro de 2013 pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Marcus Dantas Nepomuceno, nomeado através do art. 706 do CPC, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lanco no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso descriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). INTIMANDO João Bosco da Silva e sua esposa da hasta pública acima aprazada. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direto: *Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro*

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0512263-07.2002.8.20.0001— Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: FRANCISCO CANINDE RODRIGUES

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado na Rua Ararangua, 165, Soledade II, Natal / RN. construído em alvenaria de tijolo e coberto com telhas tipo cerâmica, com diversos cômodos, <u>um pavimento</u>, com 143,32 m² de área construída e encravado em terreno com área de 240,00 m², cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Natal sob o nº 1.0003.419.04.0276.0000.0/Sequencial nº 4.107528.5. Avaliado em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

DIA E LOCAL: 19 de novembro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lanço superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia 29 de novembro de 2013 pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preco da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Marcus Dantas Nepomuceno, nomeado através do art. 706 do CPC, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lanço no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso descriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). INTIMANDO FRANCISCO CANINDE RODRIGUES e sua esposa da hasta pública acima aprazada. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direto: *Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro*

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0239099-17.2007.8.20.0001— Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: Gilson Rocha de Medeiros

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado na Rua Aristófanes Fernandes, 51, Bom Pastor, Natal / RN, construído em alvenaria de tijolo e coberto com telhas tipo cerâmica, com diversos cômodos, um pavimento, com 113,29 m² de área construída e encravado em terreno com área de 405,00 m², devidamente registrado sob matricula do Livro 2 de Registro Geral do 6º Ofício de Notas, Titular da 2ª CRI desta Comarca e cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Natal sob o nº 4.0017.181.03.0262.0001.1/Sequencial nº 9.091976.9. Avaliado em R\$ 35.705,24 (trinta e cinco mil setecentos e cinco reais e vinte e quatro centavos).

DIA E LOCAL: 19 de novembro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lanço superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia 29 de novembro de 2013 pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Marcus Dantas Nepomuceno, nomeado através do art. 706 do CPC, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lanço no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso descriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). INTIMANDO Gilson Rocha de Medeiros e sua esposa da hasta pública acima aprazada. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direto: *Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro*

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0016639-93.2002.8.20.0001— Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: AE Engenharia e Estrutura Ltda, José Aníbal Mesquita Barbalho

OBJETO: 01 (um) lote de terreno nº 12 da quadra D trecho B do Loteamento Vale das Cascatas, com as seguintes dimensões: ao Norte, com o lote 13, com 50,00 metros; ao Sul, com a Avenida 6, com 50,00 metros; ao Leste, com o lote 01, com 20,00 metros e ao Oeste, com a Rua Projetada F-4, com 20,00 metros, totalizando 1.000,00 m². Avaliado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DIA E LOCAL: 19 de novembro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lanço superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia 29 de novembro de 2013 pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Marcus Dantas Nepomuceno, nomeado através do art. 706 do CPC, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lanço no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso descriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). INTIMANDO AE Engenharia e Estrutura Ltda, José Anibal Mesquita Barbalho da hasta pública acima aprazada. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direto: *Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro*

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO (Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0503417-98.2002.8.20.0001— Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: GERALDO PEREIRA DE LIMA

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado na Rua Presidente José Bento, 842-Alecrim, Natal / RN, construído em alvenaria de tijolo e coberto com telhas tipo cerâmica, com diversos cômodos, um pavimento, com 141,20 m² de área construída e encravado em terreno com área de 173,00 m², devidamente registrado sob matricula do Livro 2 de Registro Geral do 6º Ofício de Notas, Titular da 2ª CRI desta Comarca e cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Natal sob o nº 3.0016.076.01.0005.0000.4/Sequencial nº 1.027114.7. Avaliado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DIA E LOCAL: 19 de novembro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lanço superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia 29 de novembro de 2013 pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Marcus Dantas Nepomuceno, nomeado através do art. 706 do CPC, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lanço no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso descriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). INTIMANDO GERALDO PEREIRA DE LIMA da hasta pública acima aprazada. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direto: *Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro*

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO (Prazo: 05 dias)

ROCESSO nº 0501696-72 2006 8 20 0001_ Acão: Execuçã

PROCESSO nº 0501696-72.2006.8.20.0001— Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: T & M COMERCIO LTDA, Maria da Paz Maciel da Silva

OBJETO: 01 (um) Sofá de três lugares, cor bege. Avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais); 01 (uma) Mesa de jantar, tampo de vidro, com revestimento de embuia. Avaliada em R\$ 300,00 (trezentos reais).

DIA E LOCAL: 19 de novembro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lanço superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia 29 de novembro de 2013 pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Marcus Dantas Nepomuceno, nomeado através do art. 706 do CPC, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lanço no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). INTIMANDO T & M COMERCIO LTDA, Maria da Paz Maciel da Silva da hasta pública acima aprazada. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direto: *Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro*

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO (Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0224233-04.2007.8.20.0001— Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: Francisco Canindé da Cunha 1

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado na Rua Maria Jose De Lira, 243-Potengi, Natal / RN, construído em alvenaria de tijolo e coberto com telhas tipo cerâmica, com diversos cômodos, dois pavimentos, com 229,75 m² de área construída e encravado em terreno com área de 450,00 m², devidamente registrado sob matricula do Livro 2 de Registro Geral do 3º Ofício de Notas, Titular da 1ª CRI desta Comarca e cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Natal sob o nº 1.0003.045.03.0957.0000.1/Sequencial nº 6.100613.0. Avaliado em R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

DIA E LOCAL: 19 de novembro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lanço superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia 29 de novembro de 2013 pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Marcus Dantas Nepomuceno, nomeado através do art. 706 do CPC, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lanço no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso descriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). INTIMANDO Francisco Canindé da Cunha 1 da hasta pública acima aprazada. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATAÇÃO COMARCA DE NATAL

COMARCA DE NATAL

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240

Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br

Juiz de Direto: Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0246838-41.2007.8.20.0001— Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: Center Hotel Turismo Ltda, Fernando Fernandes de Macedo Brito

OBJETO: 01 (um) imóvel comercial destinado a hotelaria, situado na Rua Santo Antônio, nº 665, Cidade Alta, Natal / RN, construído em alvenaria de tijolo cerâmico e concreto armado, com sete pavimentos assim distribuídos: Pavimento Térreo – sala de recepção, área de atendimento, dois elevadores, WC; Pavimentos 1º ao 6º - todos com vãos livres, vários cômodos divididos por divisórias tipo Eucatex; Pavimento 7º - composto de restaurante em fase de acabamento, e auditórios. Área construída de 3.377,08 m² e encravado em terreno com 553,00 m² de superfície, em bom estado de conservação, devidamente registrado sob a matricula nº 2.703 do Livro 2 de Registro Geral no 3º Ofício de Notas, Titular da 1ª CRI desta Comarca e cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Natal sob o nº 3.0012.056.01.0049.0000.1/Sequencial nº 12400831. O imóvel encontra-se alugado à Prefeitura Municipal de Natal. Avaliado em R\$ 2.850.000,00 (dois milhões oitocentos e cinquenta mil reais).

DIA E LOCAL: 19 de novembro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praca. Não havendo licitante ou lanco superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia 29 de novembro de 2013 pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Marcus Dantas Nepomuceno, nomeado através do art. 706 do CPC, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lanço no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso descriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). INTIMANDO Center Hotel Turismo Ltda, Fernando Fernandes de Macedo Brito da hasta pública acima aprazada. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

> Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATAÇÃO COMARCA DE NATAL

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0506270-80.2002.8.20.0001— Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Municipio de Natal - EXECUTADO: Maiza Maria Pereira

OBJETO:01 (uma) Máquina de Lavar, marca Brastemp, Clean, modelo BLL22MGDBB, série n° 50U132117, cor branca. Avaliada em R\$ 600,00 (seiscentos reais); 01 (um) Refrigerador 300, marca Cônsul, degelo seco, modelo CRA30EBBNA, série: JE6454244. Avaliado em R\$ 1.000,00 (um mil reais); 01 (um) Fogão de 4 bocas, marca Esmaltec, Caribé, autolimpante, com tampo de vidro, cor branca. Avaliado em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); 01 (uma) Televisão de 2", marca Toshiba, modelo TV2078FMU11, série AA014496, com controle remoto. Avaliada em R\$ 400,00 (quatrocentos reais); 01 (um) Aparelho de DVD Player, marca Gradiente, Seral number D470, Modelo D470, com controle remoto. Avaliado em R\$ 200,00 (duzentos reais); 01 (uma) Televisão de 14", marca Semp, Luminaline, acompanhada de controle remoto, Avaliada em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); 01 (um) Aparelho de Ar Condicionado, marca Cônsul, Air Master, de 7.500 Btu's, cor cinza, Avaliado em 500,00 (quinhentos reais); 01 (uma) Mesa para sala de jantar com tampo de mármore redonda e base em madeira estilo colonial, acompanhada de 4 cadeiras no padrão tabaco e acento almofada na cor branca. Avaliado em R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

DIA E LOCAL: 19 de novembro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lanço superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia 29 de novembro de 2013 pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Marcus Dantas Nepomuceno, nomeado através do art. 706 do CPC, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lanço no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). INTIMANDO Maiza Maria Pereira da hasta pública acima aprazada. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta outubro de 2013. Eu Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

> Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATAÇÃO COMARCA DE NATAL

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0507195-37.2006.8.20.0001— Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: Damião Amaro da Silva, Damião Amaro da Silva

OBJETO: 01 (um) Portão de ferro, deslizante, com as seguintes medidas: de 3 x 2 metros, em barra de $1.5 \times 1/4$, no desenho, e a moldura em tubo quadrado de 2×2 . Avaliado em R\$ 1.850.00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais).

DIA E LOCAL: 19 de novembro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lanço superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia 29 de novembro de 2013 pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Marcus Dantas Nepomuceno, nomeado através do art. 706 do CPC, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lanco no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). INTIMANDO Damião Amaro da Silva, Damião Amaro da Silva da hasta pública acima aprazada. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

> Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATAÇÃO COMARCA DE NATAL

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0018927-53.1998.8.20.0001— Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Fazenda Pública Municipal de Natal - EXECUTADO: Francisco Cassiano de Oliveira

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado na Rua Jacupiranga, 77 - Lagoa Azul, Natal / RN, construído em alvenaria de tijolo e coberto com telhas tipo cerâmica, com diversos cômodos, <u>um pavimento</u>, com 105,40 m² de área construída e encravado em terreno com área de 225,00 m², cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Natal sob o nº 1.0001.389.04.0238.0000.1/Sequencial nº 5.101541.2. Avaliado em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

DIA E LOCAL: 19 de novembro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lanço superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia 29 de novembro de 2013 pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Marcus Dantas Nepomuceno, nomeado através do art. 706 do CPC, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lanço no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso descriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). INTIMANDO Francisco Cassiano de Oliveira e sua esposa da hasta pública acima aprazada. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

> Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATAÇÃO COMARCA DE NATAL

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0501378-89.2006.8.20.0001— Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: Henrique Maurício do Nascimento

OBJETO: 01 (uma) Geladeira Eletrolux, modelo RE34, cor branca. Avaliada em R\$ 800,00 (oitocentos reais); 01 (um) Fogão 4 bocas, marca Atlas. Avaliado em R\$ 400,00 (quatrocentos reais); 01 (um) Aparelho de TV, 29", Toshiba. Avaliada em R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

DIA E LOCAL: 19 de novembro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lanço superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia 29 de novembro de 2013 pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Marcus Dantas Nepomuceno, nomeado através do art. 706 do CPC, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lanço no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). INTIMANDO Henrique Maurício do Nascimento da hasta pública acima aprazada. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.